

RESOLUÇÃO DPG Nº 212, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020*Designa Defensora Pública para exercer a Coordenadoria de Campo Mourão*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 73, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS** para exercer a Coordenadoria de Campo Mourão no período compreendido entre 13/10/2020 e 27/10/2020, em substituição à Defensora Pública **ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES**, que está em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no parágrafo único do Art. 73 da LCE 136/2011.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

96599/2020

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 053/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.*Revoga a Resolução nº 45/2020 e Designa Extraordinariamente a Defensora Pública Dra. Luciana Tramujas Azevedo Bueno.*

para atuar nos autos nº. 0000458-51.2018.8.16.0006, em trâmite perante a 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 104/2020; e com base no art. 18, parágrafo único, da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução 2ª SUB Nº 045/2020, de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Dra. Luciana Tramujas Azevedo Bueno, lotada como titular da 42ª Defensoria Pública Itinerante da Região Metropolitana de Curitiba, com atuação na 33ª Defensoria Pública de Curitiba, para atuar nos autos nº. 0000458-51.2018.8.16.0006, em trâmite perante a 1ª Vara Privativa do tribunal do Júri, em favor da assistida Andrezza Coito.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

RODOLPHO MÜSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

96491/2020

PORTARIA Nº 016/2020**CONCESSÃO DE FÉRIAS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Mathias Loch, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JENIFFER DOS SANTOS	AGENTE PROFISSIONAL	01/01/2020 A 31/12/2020	23/10/2020	21/11/2020

Curitiba-PR, 19 de outubro de 2020.

MATHIAS LOCH

COORDENADOR

COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

96498/2020

PORTARIA Nº 017/2020**SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Mathias Loch, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia **02/11/2020**, marcadas para o período de 23/10/2020 a 21/11/2020, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
JENIFFER DOS SANTOS	AGENTE PROFISSIONAL	02/11/2020

Curitiba-PR, 19 de outubro de 2020.

MATHIAS LOCH

COORDENADOR

COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

96499/2020